

INDICAÇÃO Nº 228/2026

AUTORES: VEREADORES MATHEUS VICENTE DA COSTA E OUTROS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Senhor **Rodrigo Marques, CEO Diretor Presidente da Claro Brasil**, solicitando a **melhoria da cobertura de telefonia móvel e implantação da tecnologia 5G no município de Aparecida do Taboado – MS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das constantes reclamações da população quanto à instabilidade das redes de telefonia móvel, caracterizada por quedas frequentes de sinal, baixa qualidade nas chamadas, dificuldade de acesso à internet e períodos de total indisponibilidade do serviço, esse cenário tem causado diversos transtornos à população, prejudicando atividades cotidianas, comerciais, educacionais e o acesso a serviços essenciais, inclusive em situações de urgência e emergência.

Destaca-se ainda que o município de Aparecida do Taboado possui relevante importância econômica e social na região, o que torna indispensável a oferta de serviços de telecomunicações eficientes e de qualidade.

Nesse contexto, a implantação da tecnologia 5G, aliada à melhoria da infraestrutura existente, representa um avanço significativo, proporcionando maior velocidade de conexão, estabilidade de sinal e suporte ao desenvolvimento tecnológico, econômico e social do município.

Diante do exposto, solicitamos providências necessárias à Claro Brasil, com o objetivo de solucionar os problemas de instabilidade e garantir a melhoria efetiva dos serviços prestados à população

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 17 de abril de 2026.

Vereadores:

MATHEUS VICENTE DA COSTA

Continuação ... Indicação nº 228/2026.

AMANDA INÁCIO DE LIMA

AMANDA TOLENTINO M. DE ALMEIDA

CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA

EDSON LOURENÇO DE FREITAS

GILSON ALVES GARCIA

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

MARCELO DE PAULA A. DANTAS

MAURO SAMPAIO DE SOUZA

PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS